



PORTARIA Nº. 051/2019

SÚMULA: “CANCELA PERIODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

- **Eu, REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2009**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Cancela o período de férias da servidora pública Sra^a Rosangela Bueno Galo, ocupante do cargo comissionado de assessor jurídico, concedida pela portaria nº 048/2019 de 29/04/2019 devido ao interesse e necessidade do Serviço Público.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal